



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 292/GR/UFGS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 23/GR/UFGS/2022 PARA
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 23/GR/UFGS/2022 e o EDITAL Nº 158/GR/UFGS/2022, dispõe sobre o Processo Seletivo para a realização de Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP/UFGS), torna pública a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	Candidato	Indicação de Supervisão
01	Ángela Ester Mallmann Centenaro	Profª Drª Sandra Vidal Nogueira
02	Lizandra Andrade Nascimento	Profª Drª Sandra Vidal Nogueira
03	Maristela Borin Busnello	Profª Drª Iara Denise Endruweit Battisti
04	Pedro Luís Büttendender	Prof. Dr. Edemar Rotta
05	Vinicius Oliveira Braz Deprá	Prof. Dr. Edemar Rotta

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso em até um dia útil após a publicação da homologação das inscrições e/ou do resultado provisório, exclusivamente pelo *e-mail* do Programa de Pós-Graduação, conforme exposto abaixo:

Programa	E-mail
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP)	mestradospp cl@uffs.edu.br

2.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato e a exposição fundamentada de motivos para o mesmo.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A decisão será disponibilizada no prazo de um dia útil após o encerramento do período de recurso, pelo endereço eletrônico do candidato indicado no ato da inscrição.

Chapecó-SC, 18 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor